



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005223/2021-18

PORTARIA Nº 2.022/2021
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 1.795/2021.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

Considerando o relatado no Expediente GED nº 20.27.0296.0000007/2021-68, de 14 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 20 (vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo perante a Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº nº 1.795/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005223/2021-18

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 22/10/2021 12:48:00, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005223/2021-18**.